DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 4
SUSPENSÃO DE SESSÃO 4
Atos de Pessoal 5
Portarias 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda
CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM
CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA
Rua de Setembro-nº 981
45.660.628/0001-51 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3038 , DE 05 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.1746

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **10.000,00**

02 11 00 OBRAS

320	15.451.0013.1001.0000	INFRAESTRUTURA PARA TODOS	10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

15	04.122.0001.2001.0000	GOVERNANÇA DO GABINETE DO PREFEITO	-10.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

-10.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RODOLFO FERREIRA KAMÁ
PREFEITO MUNICIPAL
[redacted]

MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA
CONTADOR
[redacted]

RODOLFO FERREIRA KAMA:36854934850
Assinado de forma digital por RODOLFO FERREIRA KAMA:36854934850

Rodolfo Ferreira Kamá
Prefeito

MAGDA, 05 de outubro de 2026

DECRETO Nº 3.039, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

Altera o Feriado Escolar Municipal no próximo dia 15 de Outubro de 2026.

RODOLFO FERREIRA KAMÁ, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica alterado para o dia 16 de Outubro de 2026, o feriado escolar municipal da rede municipal de ensino de 15 de Outubro de 2026, data comemorativa em homenagem aos Professores.

ARTIGO 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MAGDA (SP), 05 DE OUTUBRO DE 2026.

RODOLFO FERREIRA KAMÁ
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

SUSPENSÃO DE SESSÃO

MUNICÍPIO DE MAGDA

SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 23/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 62/2026

O Município de Magda/SP torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico N. 23/2026, Processo Administrativo N. 62/2026, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLAR PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MAGDA-SP, foi **SUSPENSO PARA ANALISE E RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**. Posteriormente será publicada nova data para a apresentação de propostas, no portal da BLL (www.bll.org.br). Telefone: (17) 3487-9024. E-mail: licitacao@magda.sp.gov.br site: www.magda.sp.gov.br.

Magda-SP, 06 de outubro de 2026.

RODOLFO FERREIRA KAMA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 682, DE 06 DE OUTUBRO DE 2.026.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

Conceder licença para tratamento de Saúde do servidor municipal, Sr. **FLORISVALDO PEREIRA DA SILVA**, Matrícula nº 5792, lotado no cargo público de provimento efetivo de MOTORISTA, pelo prazo de 16 (dezesseis) dias, no período de: 15-09-2026 à 30-09-2026, conforme Atestado e Laudo Médico, anexo ao prontuário do referido servidor, nos termos dos Artigos 65, §1º e 2º, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Magda (SP), 06 de Outubro de 2026.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....